



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1371 - DE 18 DE AGOSTO DE 1982

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA ORÇAMENTÁRIA2.

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade um cré
dito no valor de R\$ 3.400.000,00 (treis milhões e quatrocentos mil cruzeiros) des
tinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:-

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇOS GERAIS

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 3.400.000,00
T o t a l R\$ 3.400.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com
o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto para o exercício, nos
moldes do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 18 DE AGOSTO DE 1982.

MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 18
DE AGOSTO DE 1982.

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.

JOSÉ APARECIDO NEMÉZIO

CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO